PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.139 de 21 de Dezembro de 1.972.

" Dispõe sobre transposição de itens no orçamento analítico da Despesa".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica reduzido na importância de Cr$ 1.000,00 / (hum mul cruzeiros), os itens da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 854 de / 5 de Outubro de 1.971, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

3.2.1.3.61- Instituições Estaduais

01- Contr. ao Setor Regional de Alimentação Escolar de Adamantina.....Cr$ 1.000,00 /

Artigo 2º- Com os recursos provenientes da redução feita / pelo Artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) os / itens da dotação analítico de que trata a Lei / nº 854 de 5 de Outubro de 1.971, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

3.2.1.3.61- Instituições Estaduais

01- Contr. ao Setor Regional de Alimentação Escolar de Adamantina.F.P.M...Cr$ 1.000,00 /

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 21 de Dezembro de 1.972.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Fls. 2

Continuação.....DECRETO Nº 1.139 de 21 de Dezembro de 1.972.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária